

indicado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais- ADRA.

- a) Titular: Thamyres Poss Moser Lütke
b) Suplente: Julienne Cândida de Melo

§2º Representantes do PODER PÚBLICO MUNICIPAL
I- Representantes do poder público indicados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS

- a) Titular: Vera Carla Alves Cardoso
b) Suplente: Yandra de Oliveira Sá

II- Representantes do poder público indicados pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED

- a) Titular: Maria Aparecida de Souza
b) Suplente: Jorge Luiz Davel

III- Representantes do poder público indicados pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

- a) Titular: Vivian Rita Cardoso Vitório

- b) Suplente: Lilie Luciene Rohr

IV- Representantes do poder público indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SEMJEL

- a) Titular: Alessandro Menegheti

- b) Suplente: Willian Marcelo Almeida D' Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 184, de 30 de setembro de 2019.

Viana - ES, 26 de setembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1641154

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 005.58/2024

HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO

1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

- a) Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
b) Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
c) Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2024, no dia 30 de setembro de 2025.

Viana-ES, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.58/2024 - Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
80	CLARISSE RODRIGUES SAITER SOUZA	01/05/1981	6	-	6	HABILITADO

81	IONE RODRIGUES ROSA DE ALMEIDA	28/05/1981	6	-	6	HABILITADO
82	JUCELIA PATRICIA DIAS CAMPOS	19/09/1979	0	6	6	HABILITADO
83	CARMELINA COSTA DOS SANTOS	06/11/1988	5	0.9	5.9	ELIMINADO CONFORME O ITEM 6.5
84	JOSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/1977	5	0.6	5.6	HABILITADO
85	ELISANGELA DE SOUZA SILVA DOS REIS	23/02/1982	5	-	5	HABILITADO
86	FABIENNE FRANCISCA FAVORETTI BRANDÃO	06/08/1987	5	-	5	HABILITADO
87	MAYARA VAREJÃO FERREIRA	08/08/1988	5	-	5	HABILITADO
88	VALESCA ENTRINGER	24/10/1994	5	-	5	HABILITADO
89	ROSILENE DOS SANTOS VICENTE CHRISPIM	02/03/1987	3	1.6		ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA E
90	LILIANA CARDOZO DA SILVA	06/03/1984	0	4.1	4.1	HABILITADO
91	ELIZETE BERSOT DIAS HELKER	07/10/1968	3	-	3	HABILITADO
92	MINERVINA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	29/09/1969	3	-	3	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA E
93	BIANCA DA SILVA AMORIM	20/03/1995	0	2.4	2.4	HABILITADO
94	IVANILDE FELÍCIO LEONIDIO	04/08/1985	0	2.1	2.1	HABILITADO
95	ZINGARA VALERIA NOBRE PAIVA	03/09/1968	2	-	2	HABILITADO
96	GLEICIELE GOES PIMENTEL	01/12/1991	2	-	2	HABILITADO

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
51	MARIANA PIRES FELETTI	09/10/1996		14	-		14	HABILITADO
52	LORRAYNE CESARIO MARIA	05/10/1998		13	-		13	HABILITADO
53	ANA CAROLINE PEREIRA FERREIRA	01/03/2000		13	-		13	HABILITADO
54	TAIS RAYMUNDO ZAMPRONGO	02/08/1989		10	2.9		12.9	ELIMINADO, CONFORME ANEXO II-B
55	TAYNÁ CAVALCANTI DE PAIVA	30/06/1988		8	4.4		12.4	ELIMINADO, CONFORME ANEXO II-B
56	LUIZA SOARES DE ABREU NUNES	29/05/1996		6	6		12	ELIMINADO, CONFORME ANEXO II-A
57	GABRIELA GUIMARAES SOELLA	24/03/1986		8	3.9		11.9	HABILITADO
58	MATHEUS FONTES DA SILVA DANTAS	11/01/2000		10	1.7		11.7	HABILITADO
59	JÉSSICA DELAZARI FERREIRA	16/12/1991		10	1.5		11.5	HABILITADO

60	MATHEUS MARINHO DE ABREU	10/11/1995	11	-	11	HABILITADO
61	MÉRCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	06/11/1989	10	1	11	E L I M I N A D O CONFORME O ANEXO II-B
62	LEONARDO BRAGA DANTAS	02/06/1968	5	6	11	HABILITADO

CARGO: ENFERMEIRO - - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
41	LARISSA BATISTA NEVES	19/03/1988	20	-	20	HABILITADO
42	NATÁLIA DA SILVA LISBOA FERREIRA	27/07/1984	18	2	20	HABILITADO
43	NAYRA BERNARDES GOMES LINHARES	07/12/1980	14	6	20	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 6.5 DO EDITAL
44	MERI MARCHEZI MILHOLO	08/05/1986	14	6	20	HABILITADO
45	RINARA RAIANE DA SILVA LOUVEM	09/05/1986	16	3.6	19.6	HABILITADO
46	FABIANA DAMAZIO DO VALLE	27/09/1979	17	2.4	19.4	HABILITADO
47	SHIRLEI DE ALMEIDA	21/11/1975	13	6	19	HABILITADO
48	MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	26/08/1979	13	6	19	HABILITADO

Protocolo 1641051**Resolução****RESOLUÇÃO COMASVI Nº 31/2025****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO FLUXOGRAMA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIANA.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.762, de 07 de dezembro de 2015, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2025.

Considerando importância da organização dos fluxos de atendimento para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos de atendimento, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários do SUAS;

Considerando a competência do COMASVI como instância de controle social, conforme disposto no Art. 10 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e no Art. 14 do Decreto nº 7.946/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxograma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que orienta os procedimentos de atendimento, encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos usuários nos serviços socioassistenciais do município.

Art. 2º O Fluxograma aprovado deverá ser adotado como instrumento oficial de organização dos processos de trabalho dos equipamentos do SUAS, incluindo CRAS, CREAS, unidades de acolhimento e demais serviços vinculados.

Art. 3º Compete aos gestores municipais/estaduais e equipes técnicas do SUAS garantir a divulgação, capacitação e aplicação do Fluxograma entre os profissionais envolvidos, em consonância com o Art. 16 do Decreto nº 7.946/2013, que estabelece a gestão do SUAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogada disposições em contrário.

Viana, 24 de setembro de 2025.

Abel Mariano de Moraes

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2025/2027

Protocolo 1641074